



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 - Macau

Ofício-Circular n.º
1110110001/DDFO

2011-10-11

事由：
Assunto

Implementação dos “Procedimentos relativos ao atestado médico emitido pelos estabelecimentos hospitalares ou clínicos não públicos”

De acordo com o artigo 101.º do ETAPM, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com a orientação emitida através de ofício-circular pelo SAFP em ano 2002, o atestado médico emitido por estabelecimentos hospitalares ou clínicos não públicos deve ser autenticado e carimbado pelos Serviços de Saúde de Macau. Com o objectivo de simplificar e aperfeiçoar os procedimentos de tratamento do atestado médico emitido pelos estabelecimentos supracitados, a partir de 17 de Outubro de 2011, os Serviços de Saúde de Macau vão adoptar as seguintes medidas aperfeiçoadas:

1. Os Serviços de Saúde de Macau vão atribuir um carimbo próprio para cada médico registado das unidades hospitalares ou clínicas (Hospital Keang Wu, Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e Hospital de Dia Malo Clinic), médico de medicina tradicional chinesa e médico dentista. Quando o médico passar um atestado médico, põe o carimbo próprio no rectângulo existente na parte inferior direita do atestado (vide o anexo) e o mesmo deverá ser autenticado pela autoridade da unidade hospitalar com carimbo próprio.
2. Os trabalhadores da função pública já não precisam de ir à Unidade Técnica de Licenciamento das Actividades Privadas dos Serviços de Saúde de Macau para autenticar e carimbar o atestado médico emitido pelas unidades hospitalares ou clínicas referidas.

Para os devidos efeitos, solicita-se os bons ofícios desses Serviços para fazer circular e divulgar o presente ofício-circular junto dos trabalhadores. Se houver qualquer dúvida, pode ligar à Unidade Técnica de Licenciamento das Actividades Privadas dos Serviços de Saúde de Macau (Tef: 2871 3734 ou 2871 3735).

Se precisar da versão portuguesa do presente ofício-circular, pode contactar o Sr. Ao do Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional do SAFP.(Tef:89871349)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 2
Pág. n.º
公函編號 1110110001/DDFO
Of. n.º
日期: 2011/10/11
Data

Com os melhores cumprimentos

O Director

José Chu

Anexo: modelo do atestado médico.

衛生局
SERVIÇOS DE SAÚDE

醫生檢查證明書
ATESTADO MÉDICO

本人，_____，醫生，
Eu, _____, médico,

衛生局認別編號 _____，茲以本人名譽證明
identificado pelos Serviços de Saúde com o n.º _____, atesto por minha honra que

(1) _____

持有(2) 澳門居民身份證 其他身份證明文件 _____ 證件編號
portador do BIR Outro n.º _____

發證地點(3) _____，發證日期 _____/_____/_____, 開始患病的
emitido em _____, em _____, se encontra doente

日期為 _____/_____/_____, 於 _____ 時，預計可於
desde _____, pelas _____ horas, prevendo que possa estar totalmente recuperado dentro

_____ 日內完全康復，本證明書證明其缺勤至 _____/_____/_____.
de _____ dias, justificando o presente atestado as faltas até ao dia _____.

又聲明患病者：

Mais declaro que o doente:

須留在家中休息；
Necessita de permanecer no domicílio;

須留院治療；
Necessita de internamento hospitalar;

須由(4) _____ 陪同；
Carece de acompanhamento de _____;

不能上班，但無須留在家中，（在此情況下，根據由12月28日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第102條第2款規
定，工作人員應填寫本表格背頁的證明書。）
Esta incapacitado de comparecer ao serviço, não necessitando de permanecer no domicílio; (De acordo com o n.º 2 do art. 102.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), na redacção conferida pelo DL n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o trabalhador deve preencher a declaração constante no verso deste impresso)

須接受門診治療(5) _____；
Necessita de tratamento ambulatório _____;

留院治療後需要 _____ 日康復。
Necessita de _____ dias para convalescer depois do internamento hospitalar.

澳門，
Macau, aos _____

醫生
O Médico,

醫院專用印

簽名 Assinatura

填表指引 / INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (1) 患病者姓名 / Nome do doente;
- (2) 證件類別 / Tipo de documento:
 - BIR (澳門居民身份證 / Bilhete de Identidade de Residente);
 - 其他(必須指出類別) / Outro (Deve indicar o tipo).
- (3) 身份證明文件的簽發地點 / Local de emissão do documento de identificação;
- (4) 親屬關係及其姓名 / Grau de parentesco e nome do familiar;
- (5) 治療週期及時間 / Periodicidade e horário de tratamento.

醫生身份認別及認證
Zona de identificação e autenticação do médico

公務人員醫生證明書 - 專用印章
Atestado Médico dos Trabalhadores
da Função Pública - Carimbo Próprio

陳大文醫生*
Médico
Chan Tai Man
M-9999

XXXXX